

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES**


**RESOLUÇÃO N.º 428**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de Agosto de 2018.*

**RESOLVE:**

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*428- Aprovar a descrição detalhada de itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente - Recurso da Emenda Parlamentar 14744.834000/1180-02, no valor de R\$249.940,00 - Paulo Foletto; conforme consta em ATA no dia 09 de agosto de 2018 (Proposta em anexo).*

  
**Antonio Fernando Altoé**  
Presidente do C M S  
09/08/2018